



Processo nº 35.477-5/2017
Interessados **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
Gestores/responsáveis **Ari Genezio Lain**
Marcello Faleiro da Silva
Priscilla Diel Bobrzyk
Franciele Segsttater de Oliveira
Procuradora Erica Moreira Pacheco – OAB/MT nº 22.958
Assunto **Representação de Natureza Interna**
Recursos Ordinários – 11.265-8/2019, 12.366-8/2019 e
11.745-5/2019
Relator **Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA**
Sessão de Julgamento **26-11-2020 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por**
Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 508/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2111, datada de 29/01/2021, e publicado em 1º/02/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, após ao Relator da Representação de natureza Interna.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/02/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

